



Of. nº 10/1342-SEMAP/DGD/RR

Novo Hamburgo, 04 de novembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPOSTA AO PROJETO DE SUGESTÃO Nº 5/2021
PROTOCOLO Nº 65120/2021**

Senhor Presidente,

Chega ao Executivo, para análise, o presente Projeto de Sugestão 5/2021, que dispõe sobre a criação, composição, estruturação e competências do Conselho e do Fundo Municipal de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais e demais identidades de gêneros e sexuais de Novo Hamburgo.

Verificando o referido Projeto de Sugestão, concluímos que o mesmo, neste momento, carece de maiores estudos jurídicos internos e de impacto orçamentário e financeiro por parte deste Município antes de seu encaminhamento ao Legislativo, como por exemplo, se pode observar do seu artigo 10 (disponibilização de um local para funcionamento e infraestrutura), ou ainda o artigo 11, *caput* que cria um Fundo vinculado ao Conselho.

Diante do exposto e agradecendo o envio do referido Projeto de Sugestão, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita